



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2105 – Fone (44) 3675-1806
E-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

PORTARIA Nº 240/2026

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Comissão Gestora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda pelo Decreto nº / 2026 que institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná referente ao decênio 2026–2036,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Gestora e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) deste Município, representando os respectivos órgãos e segmentos da sociedade civil:

DA COMISSÃO GESTORA

- I. Secretária Municipal de Educação
NILVA CRISTINA DE CAMARGO CASTILHOS
- II. (1) um representante da Secretaria Municipal de Educação
RAQUEL DE MACEDO SILVA
- III. (1) um representante do Fórum Municipal de Educação
ALETHÉYA FONTANA DE OLIVEIRA
- IV. (1) um representante do Conselho Municipal de Educação - CME
IVANIR FERRI

DA EQUIPE TÉCNICA

- I. (1) um representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
- II. (1) um representante do Poder Executivo
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS
- III. (1) um representante do Núcleo Regional de Educação
ROSIMEIRE LUCHETTI CHIODI
- IV. (1) um representante do Conselho Municipal do CACS FUNDEB
VANDA LIBERA SCHWERZ
- V. (1) um representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
MARIA INÊS MONTEIRO DA SILVA HIRUKAWA
- VI. (1) um representante dos Gestores Escolares Municipais
LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS
- VII. (1) um representante dos Professores da Educação Infantil
ROSANGELA CARDOSO DE ASSIS
- VIII. (1) um representante dos Professores do Ensino Fundamental
ALLINE DA SILVA BOSÍSIO
- IX. (1) um representante dos Professores do Ensino Médio
LORINALDO EVANGELISTA DA SILVA SOUZA
- X. (1) um representante da Educação de Jovens e Adultos
ROSANGELA PENASFORTE DA SILVA
- XI. (1) um representante da Educação Especial
ROSEMEIRE CRISTINA CAMILO
- XII. (1) um representante das Instituições de Ensino Superior
VIVIANE MAIA RIBEIRO
- XIII. (1) um representante das Instituições Privadas de Ensino
ROSANGELA SALES DE OLIVEIRA
- XIV. (1) um representante dos Pais, Mães ou responsáveis de Estudantes (APMFs e Conselhos Escolares);
ELOÍSA ESTEVES XAVIER
- XVII - (1) um representante do Conselho Tutelar;
LAÍS OLIVEIRA DA ROCHA

XVIII. (1) um representante do Sindicato dos servidores públicos municipais

LUIZ ROGÉRIO MOACIR

XIX. (1) um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

BEATRIZ CARESIA DE CARVALHO

XX. (1) um representante da Sociedade civil;

GREISY KELLY DOMINGUES RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha - Paraná, 9de Junho de 2026.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

NILVA CRISTINA DE CAMARGO CASTILHOS

Secretária Municipal de Educação